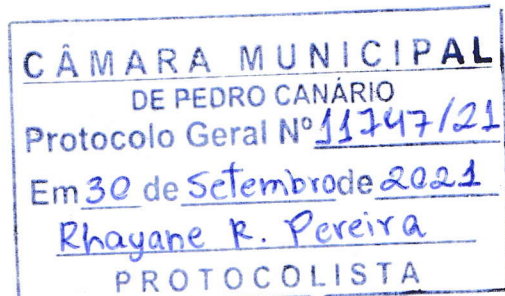




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 215/2021



O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que tome as cabíveis providências, objetivando a compra de um Ônibus, para atender a demanda dos pacientes que realizam exames e tratamentos fora do município e assim reduzir o custeio municipal com aluguel de veículo.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, em razão do nosso município não possuir veículo próprio desse porte, sendo que o ônibus usado pelo município é por meio de contrato de aluguel, o que aumenta os gastos municipais.

Indicamos que seja adquirido um transporte com recursos próprios. Assim sendo, a aquisição do veículo visa oferecer maior economia ao município, além de segurança e conforto aos moradores/pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de setembro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZE
Queiroz
VEREADOR